



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1569

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	1
Fundação Unirg	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1
Central de Aquisições e Contratações Públicas	4
Junta Médica Oficial.....	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	9
Secretaria Municipal de Educação.....	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	11
Secretaria Municipal de Saúde.....	11

Secretaria Municipal de Gabinete

Fundação Unirg

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2026

FUNDAÇÃO UNIRG

ATO DE DISPENSA E CONVOCAÇÃO DE MEMBRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Fundação UNIRG torna público, para conhecimento dos interessados, a dispensa da Sra. **Meirylaine Pereira Bezerra Viegas**, sorteada como 2ª membro titular da Subcomissão Técnica, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026**, PAE nº **1130/2026**, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº **1.519**, de **08 de julho de 2026**, em razão de pedido de dispensa apresentado por motivo pessoal de natureza familiar, conforme documentação constante dos autos. Em decorrência da dispensa, fica convocada a Sra. **Tatiane Ribeiro Alves Coelho**, 1ª suplente sorteada, para assumir a condição de **membro titular** da Subcomissão Técnica, observadas as demais disposições estabelecidas no Chamamento Público nº 001/2026.

A composição dos profissionais com vínculo com a Administração passa a ser:

Membros Titulares:

1. Rogerio Aguiar Miranda;
2. Tatiane Ribeiro Alves Coelho.

Membro Suplente:

1. Cláudio A. P. Zunta.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do resultado do sorteio publicado no Diário Oficial, edição nº 1.519, de 08 de julho de 2026.

Gurupi – TO, 18 de setembro de 2026.

Stefania Limeira Xavier

Presidente da Comissão de Licitação
Fundação UNIRG

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0691/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre relatoriação de Servidor Municipal e dá outras providências.”

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0979/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora municipal ao Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO Ofício nº 4527/2026/SGP/SG-, expedido pelo Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, solicitando a manutenção da cessão da servidora **Fabiany Teixeira Noleto Costa**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **FABIANY TEIXEIRA NOLETO COSTA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº. 6553, integrante do quadro de servidores permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, pelo período de **1º de janeiro de 2.027 a 31 de dezembro de 2.027**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.027**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias, do mês de setembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **ESTER RODRIGUES DOS REIS**, ocupante do cargo de Merendeiro, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, para **Secretaria Municipal da Gabinete**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0692/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre relocação de Servidor Municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **FERNANDO DOS REIS ABREU**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, para **Secretaria Municipal da Administração**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2.026**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0683/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 92/2026/RH/SMI de 04 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público **FABIO ALVES BORGES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 01 a 30 de setembro de 2026** relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0694/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 92/2026/RH/SMI de 04 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública **HELOÍSA ARRUDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 01 a 30 de setembro de 2026** relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0685/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 92/2026/RH/SMI de 04 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público **JOÃO DO CARMO ROZENO LIRA**, ocupante do cargo de Apontador de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 01 a 30 de setembro de 2026** relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0686/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 92/2026/RH/SMI de 04 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública **LETICIA METZKA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 01 a 30 de setembro de 2026** relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0687/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 92/2026/RH/SMI de 04 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública **LORRANA PEREIRA SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 01 a 30 de setembro de 2026** relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº 0698/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.990/2025/RH/SEMUS de 17 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de interrupção de férias de servidor;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **ROSIMEIRE LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, programadas para o período de **01 a 30 de setembro de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de setembro de 2.026.**

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2.026.*

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 18 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0699/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.991/2025/RH/SEMUS de 18 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **EVA APARECIDA DE MELO LINHARES**, ocupante do cargo Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0953, de 29 de dezembro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026-142-GPI-FMS

**FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026062307002
PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026017190**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS

DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE AGULHAS DE BIÓPSIA DE CORTE E DISPARADORES REUTILIZÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CLÍNICA DA MULHER NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS DE CÂNCER DE MAMA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 18/09/2026
- Até 23/09/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br
Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese

da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 18 de setembro de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 710, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 801/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/09/2.026** a **30/09/2.026** a servidora pública municipal **ALBERTINA GOUVEIA DA SILVA QUIXABEIRA**, matrícula nº 6584, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 711, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 792/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/09/2.026** a **23/09/2.026** ao servidor público municipal **KLEVER JUSTINO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 494632, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 712, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 798/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/09/2.026** a **18/09/2.026** a servidora pública municipal **GEYZA TAYNARA GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 495041, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 713, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 797/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/09/2.026** a **30/09/2.026** a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA SOUSA**, matrícula nº 494755, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro 2.026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 714, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 802/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/09/2.026** a **29/09/2.026** a servidora pública municipal **MARISANIA GOMES LUSTOSA**, matrícula nº 248475, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro 2.026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 715, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 794/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/09/2.026** a **25/10/2.026** a servidora pública municipal **LEILLANE DA SILVA DIAS**, matrícula nº 497693, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro 2.026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 716, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 791/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/09/2.026** a **13/11/2.026** concedido à servidora **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 489733, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro 2026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 717, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 799/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/09/2.026** a **30/09/2.026**, a servidora pública municipal **LUCIANGELA XAVIER FERREIRA**, matrícula nº 496761, ocupante de cargo de provimento efetivo auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro 2.026**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 718, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 800/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/09/2.026** a **03/10/2.026**, a servidora pública municipal **MAURA GONCALVES DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 496111, ocupante de cargo de provimento efetivo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro 2.026**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 719, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 793/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/09/2.026** a **14/11/2.026**, a servidora pública municipal **SAVANNA ALICE BOTELHO DA SILVA** matrícula nº 489174, ocupante de cargo de provimento efetivo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro 2.026**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 720, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 796/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/09/2.026** a **20/10/2.026**, a servidora pública municipal **ALCINA DO NASCIMENTO VIANA**, matrícula nº 495643, ocupante de cargo de provimento efetivo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro 2.026**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 721, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 789/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/09/2.026** a **28/09/2.026**, a servidora pública municipal **IRISMAR LOURENCO CUNHA**, matrícula nº 124165, ocupante de cargo de provimento efetivo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 722, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 788/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/09/2.026** a **30/10/2.026**, a servidora pública municipal **JULIA ALVES DA PAIXAO**, matrícula nº 496755, ocupante de cargo de provimento efetivo merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 723, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 790/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/09/2.026** a **30/09/2.026**, a servidora pública municipal **SONIA SILVA LEMOS**, matrícula nº 497722, ocupante de cargo de provimento efetivo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 724, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 787/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/09/2.026** a **18/09/2.026**, a servidora pública municipal **MARIA DOS REIS NERES CIRQUEIRA**, matrícula nº 497060, ocupante de cargo de provimento efetivo Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 110/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: CLEUDIA RODRIGUES SEGURADO, inscrita no CPF nº 590.XXX.XXX-72.

OBJETO: Fica *distratado* o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 110/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social CLEUDIA RODRIGUES SEGURADO, do cargo de cozinheira, ao dia 21 de setembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392,

Gurupi, Estado do Tocantins, 21 de setembro 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 137/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: DÉBORA NUNES CARVALHO ALVES, inscrito no CPF: nº 016. XXX. XXX-55 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar o cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais HABILITADO com lotação 9.880 BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE, Dotação .7730 Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com -IFUNDAMENTAÇÃO LEGAL no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada Parcialmente por este, Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: Data de Assinatura: 21/09/2026 à 21/09/2027.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Cuidador, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse Público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 218/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

"Declara a inexigibilidade para contratação de artista credenciado por meio do Edital de Chamamento Público nº II/2026, para apresentação cultural realizada no evento CORRIDA DO AGRO."

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio à Cultura para a contratação de artista credenciado por meio do Edital de Chamamento Público nº II/2026, visando à realização de apresentação cultural por ocasião da programação do evento **CORRIDA DO AGRO**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de artistas previamente credenciados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Edital de Chamamento Público nº II/2026 e a convocação realizada para compor a programação oficial dos eventos culturais promovidos pelo Fundo Municipal de Apoio à Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação do cantor **ZDUBAI**, representado pela empresa **ZENILTON DIAS DA ROCHA 02114179125**, inscrita no CNPJ nº **28.049.208/0001-14**, com nome fantasia **BANDA ZDUBAI**, com endereço na Avenida Guanabara, nº 1232, Quadra 320, Lote 12, Apto 01, Setor Central, CEP 77.403-080, Gurupi-TO, credenciado por meio do Edital de Chamamento Público nº II/2026, para realização de apresentação artística no evento **CORRIDA DO AGRO**.

Art. 2º A contratação decorreu do credenciamento realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº II/2026, observados os respectivos Termos de Execução Cultural e demais documentos constantes do processo administrativo individual.

Art. 3º A apresentação artística será realizada durante a programação oficial do evento **CORRIDA DO AGRO**, no dia **19 de setembro de 2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2026**.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio à Cultura, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **18 dias do mês de setembro de 2026**.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1184/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: MARIA DIVINA TAVARES LOPES
CPF:809.XXX.XXX-53.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Professor Normalista 40h, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Ensino Superior.

DOTAÇÃO: 7763 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA -FUNDEB

LOTAÇÃO:14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% - CONTRATO .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 21/09/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Professor Normalista 40h, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- Encerramento da vigência do contrato anterior;
- Necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- Impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- Atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº282/2026

Fica revogado integralmente o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº282/2026, **DEUSANE MARQUES DA SILVA REIS ZANINA**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1562 - QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026, página 10.

Gurupi/TO, 18/09/2026.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1183/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LUZIA ALVES PAZ

CPF:029.XXX.XXX-88.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Ensino Médio.

DOTAÇÃO: 7770 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO:14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 21/09/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- Encerramento da vigência do contrato anterior;
- Necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- Impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- Atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA N.º 026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"Designa servidores nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para desempenhar a função de fiscal de execução de obras/serviços, Processo Licitatório N.º 2026032320001 / 2026018924 e dá outras providências".

A Secretária municipal de infraestrutura do Município de Gurupi, estado do Tocantins no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório N.º 2026032320001 / 2026018924, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia civil destinada a implantação de feira municipal no setor Malvinas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor(es) técnico(s) competente para fiscalização da execução de obras/serviços para atesto de documentos técnicos e notas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a engenheira civil Sr.ª Ana Karolyne Pereira Xavier, CREA/CAU: 322302/D-TO, e-mail: anakarolynxavier@hotmail.com, como fiscal responsável pelo atesto de documentos técnicos;

Art. 2. Fica designado o servidor municipal, Sr.º Fábio Barbosa Lima, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e-mail: contratos.seinfra@gurupi.to.gov.br, para exercer a função de fiscal administrativo. Bem como o atesto de notas fiscais, instruir, dar publicidade, acompanhar a vigência contratual de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar e no Diário Oficial do município de Gurupi/TO e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 17 de setembro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 1.598/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0318/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

"Declara dispensável a licitação e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a realização do procedimento de **Dispensa de Licitação por Pequena Monta**, nº DL-2026.166-FMS, com documentos constantes no Processo Administrativo nº 2026018571 – Protocolo Eletrônico nº 2026061707010, para **aquisição de microscópios binoculares destinados ao atendimento das necessidades do Laboratório Municipal da Policlínica de Gurupi/TO**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, para **aquisição de microscópios binoculares destinados ao atendimento das necessidades do Laboratório Municipal da Policlínica de Gurupi/TO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0319/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constantes no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento de **Dispensa de Licitação por Pequena Monta para aquisição de microscópios binoculares destinados ao atendimento das necessidades do Laboratório Municipal da Policlínica de Gurupi/TO**, sob o Protocolo Eletrônico nº 2026061707010;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar o fornecimento, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observância às disposições legais constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Arielle Urzedo Pinto – Diretora III, matrícula nº 499251**, como responsável pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento do fornecimento, recebimento do objeto e atesto das notas fiscais;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
SEGUNDO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Protocolo Eletrônico: 2026020207008 - Processo

Administrativo: 2026018888

CR/2026.005-GPI-SEMUS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA ATENDER, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Gurupi-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (SEMUS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi -TO, CEP: 77.410-040, telefone: (63) 3315-0081, inscrito no CNPJ sob o nº 11.336.672/0001-99, neste ato representado pela Sra. Nome: Ricardo da Silva de Jesus CPF: 042.203.213-14 RG: 0152121920003 – SSP/MA Estado Civil: Casado Data de Nascimento: 22/09/1989 Matrícula: 495283 Telefone: 63 99257-8820 Email: ricardomoraessilvajesus@gmail.com Endereço: Rua 3A, entre 3 e 4, setor Muniz Santana – Gurupi/TO Estado Civil: Casado Cargo: Secretário Municipal De Saúde Decreto: 0441, DE 01.04.2025; doravante denominado CREDENCIANTE, e do outro lado D C BRAZ MORAIS MARIANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.038.410/0001-04, ENDEREÇO RUA D, nº 2088, QUADRA 22;LOTE 10 e 12A;, Waldir Lins I, Gurupi - TO, CEP: 77423030., neste ato representado pelo seu representante legal Nome: DAYANNA CRISTINA BRAZ MORAIS MARIANO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, médica, nascido(a) em 01/09/1987, nº do CPF 993.081.421-34, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, na RUA D, nº 2088, QUADRA 22;LOTE 10 e 12A;, Waldir Lins I, CEP: 77423-030; resolvem lavrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao SEGUNDO TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CR/2026.005-GPI-SEMUS**, com fundamento no art.

136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula 5.3.5 do termo original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO

1.1. Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, a Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, realiza alteração unilateral apenas para fins de retificar e acrescentar informações no termo de credenciamento, conforme o art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as seguintes informações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral do disposto na Cláusula 10. do Termo de Credenciamento - “**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**”, ficando a redação da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária: 07.0709.10.301.0014.2054.339039
Fonte de Recursos: 15001002000000
Ficha da Despesa: 20269538
Porcentagem de Utilização: 33,33%

Dotação Orçamentária: 07.0709.10.302.0013.2060.339039
Fonte de Recursos: 15001002000000
Ficha da Despesa: 20268823
Porcentagem de Utilização: 33,33%

Dotação Orçamentária: 07.0709.10.302.0013.2060.339039
Fonte de Recursos: 16000000000000
Ficha da Despesa: 20268828
Porcentagem de Utilização: 33,33%
LEIA-SE:
Dotação orçamentária: 07.0709.10.301.0014.2054.339039
50
Ficha: 20269628
Fonte de recurso: 26003120000000
Porcentagem: 100%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Termo de Credenciamento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi/TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026